



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 655, de 17 de novembro de 1.989.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização dada pela Lei nº 833, de 17 de novembro de 1.989,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de Ncz\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil cruzados novos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0101 0101001.2.001	- Câmara Municipal - Secretaria e Corpo Legislativo	
	3111 - Pessoal Civil	5.000,00
0201 0307020.2.002	- Gabinete do Prefeito - Gabinete e Dependências	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	5.000,00
0301 0307021.2.004	- Serviço de Administração - Se- cretaria	
	3120 - Material de Consumo	5.000,00
0401 0308032.2.004	- Serviços de Finanças - Tesou- raria	
	3111 - Pessoal civil	5.000,00
0402 0308032.2.004	- Contabilidade e Tributação	
	3111 - Pessoal Civil	13.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	1.000,00
	3131 - Remuneração de Serv.Pessoais	1.000,00
0501 0842188.2.005	- Educação e Serviço de Saúde - Ensino de 1º Grau	
	3111 - Pessoal Civil	12.000,00
	3120 - Material de Consumo	50.000,00
0842427.2.005	-	
	3120 - Material de Consumo	25.000,00
0842188.2.005	-	
	3131 - Remuneração de Serv.Pessoais	5.000,00
0842188.1.001	-	
	4110 - Obras e Instalações	10.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

fls.02

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0502 1375428.2.004	- Educação e Serv. de Saúde - Assistência Médica e Sanitária	
	3111 - Pessoal Civil	10.000,00
	3120 - Material de Consumo	50.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	5.000,00
0601 1688534.2.004	- Serv. Públicos Gerais - SERM -	
	3111 - Pessoal Civil	20.000,00
	3120 - Material de Consumo	20.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	20.000,00
0602 1376448.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Água e Esgoto	
	3111 - Pessoal Civil	10.000,00
	3120 - Material de Consumo	10.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	5.000,00
0603 1058575.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação	
	3111 - Pessoal Civil	18.000,00
	3120 - Material de Consumo	5.000,00
0604 1060326.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Cemitério	
	3111 - Pessoal Civil	2.000,00
0605 1060327.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Iluminação Pública	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	25.000,00
0606 1058021.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Fiscalização e Obras	
	3111 - Pessoal Civil	8.000,00
0701 0307021.2.004	- Encargos Gerais do Município - Recursos sob Superv. do Serv. de Finanças	
	3111 - Pessoal Civil	8.000,00
	3120 - Material de Consumo	20.000,00
	3131 - Remuneração de Serv. Pessoais	20.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	15.000,00
1582495.2.006	-	
	3251 - Inativos	12.000,00
1584494.2.008	-	
	3280 - Pasep	10.000,00
0307025.1.009	-	
	4110 - Obras e Instalações	<u>50.000,00</u>
		480.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, far-se-á através de recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

fls.03

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 17 de novembro de 1.989.

EUCLIDES TAMBOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária Geral